



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

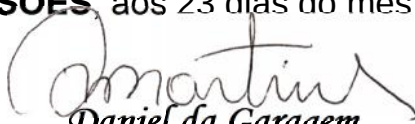
**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luís Alberto de Carvalho”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **VIVIANE DO AMARAL SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES aos 23 dias do mês outubro de 2025.


Daniel da Garagem
Vereador